

Exmo Sr.

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Deputado Luis Augusto Lara

Senhor Presidente,

Os deputados que subscrevem este documento, solicitam a Vossa Excelência a permanência dos trabalhos da **Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra a Mulheres no Rio Grande do Sul**, criada no ano de 2011, nesta casa.

No Brasil, a cada 15 segundos uma mulher é agredida, e estima-se que mais de 2 milhões de mulheres são espancadas a cada ano. No Rio Grande do Sul a cada 20 minutos uma mulher sofre agressão física, sendo que em 95% dos casos, assim como no Brasil, os agressores são os maridos, companheiros ou namorados. A mesma pesquisa aponta que 91% dos entrevistados e entrevistadas consideram muito grave o fato de mulheres serem agredidas por companheiros e maridos.

Portanto, é necessário garantir maior visibilidade e um amplo debate sobre a violência doméstica, bem como fortalecer políticas públicas, especialmente na aplicação da Lei Maria da Penha.

Afirmamos com isso, que a iniciativa parlamentar que apresentamos precisa envolver o conjunto da sociedade brasileira pois o fim da violência contra a mulher não é uma causa exclusivamente feminina.

Nossa proposição tem o objetivo de ampliar o debate sobre o tema, promovendo avanços, tendo como consequência a mudança desse comportamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sala das Sessões em 01 de março de 2019.

165994

<b>MESA/PPLEIDÊNCIA</b>
Recebido em 05/02/19
Por Miriam
Horário 17:07

1. Deputado Edegar Pretto – PT/RS

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.  
11.  
12.  
13.  
14.  
15.  
16.  
17.  
18.  
19.  
20.  
21.  
22.  
23.  
24.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

-FRANK S.  
-SERGIO PERES

25.  
26.  
27.  
28.  
29.  
30.  
31.  
32.  
33.  
34.  
35.  
36.  
37.  
38.  
39.

Vilma *[Handwritten]* - VALDECI O.

Arcos Lima *[Handwritten]*

PATRICKO BACLET

Dereu Francisco

Jeliane Franck

Joaquim *[Handwritten]* - JULIANO B.

*[Handwritten signature]*

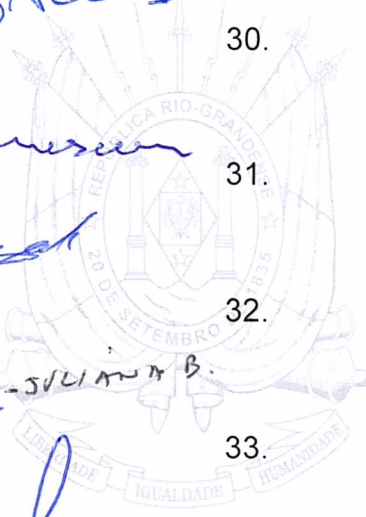
*[Handwritten signature]* - LOUREIRO

R. MARONI

DALCIO DINIZ

ERNANI POLO

VIMAR <sup>3</sup> ZANCHIN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA